

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

FLS Nº 001 *aw*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/ 2015

INEXIGIBILIDADE Nº 002 /2015

Licitação Pública

02.02.05.13.392.1304.2051.3.3.90.39 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES

AUTUAÇÃO

AOS SEIS DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE NESTA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO PE, FAÇO AUTUAÇÃO PARA ABERTURA DE UM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DO CARNAVAL, 2015, NESTE MUNICÍPIO, QUE SERÃO REALIZADAS DO DIA 12 FEVEREIRO AO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015, DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO. ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACÍMA CITADA E DOCUMENTOS QUE SE SEGUEM. DO QUE PARA CONSTAR, FAÇO ESTE TERMO.

EU *aw* MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, O SUBSCREVI.





OFÍCIO SA Nº 012/2015

Camocim de São Félix, 28 de janeiro de 2015.

Ref. Solicitação de contratação de bandas para as tradicionais festividades Carnavalescas 2015 que serão realizadas no período de 12 até 18 de fevereiro de 2015 nesta Municipalidade
AO

EXMO. SR. PREFEITO UILSON DE MOURA FRANÇA

Venho por meio deste, solicitar de V. Sra contratação de bandas para a tradicional Festividade Carnavalesca de 2015 que serão realizadas no período de 12 até 18 de fevereiro de 2015 nesta Municipalidade.

Certo de sua atenção,

Ao ensejo demonstramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Handwritten signature of José Paulo de Lira Bezerra
José Paulo de Lira Bezerra
CPF 755 278 554 34
Secretário de Administração

JOSÉ PAULO DE LIRA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*Recebi em 28/01/2015
msem*



AUTORIZAÇÃO
PROCESSO 008 / 2015 INEXIGIBILIDADE 002 / 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do Presente Processo, determina que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal realize um Processo de Inexigibilidade objetivando a **Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo**, cujas apresentações serão realizadas na Praça São Félix, Centro, neste Município.

Camocim de São Félix, 06 de fevereiro de 2015.

Uilson de Moura França
Prefeito Municipal
Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO



PORTARIA Nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que a dispõe no art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente – Maria Silvânia de Moura;

Secretária – Vanessa Soares da Silva;

Membro – Márcio André da Silva

Art. 2º - As despesas para manutenção do referido cargo correram por conta da dotação orçamentária própria, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

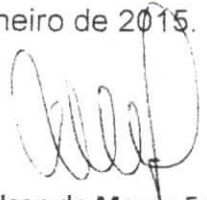
Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2015.

Uilson de Moura França
CPF: 888.528.194-87
PREFEITO


Uilson de Moura França
Prefeito Municipal

inscricao
CONFERE O VALOR ORIGINAL
Município de Camocim de São Félix - PE
CNPJ: 10.766.129/0001-69
PREFEITO

PUBLICADO
Em, 23/01/15
Responsável
Portaria Geral de Camocim



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: JANINE TERESA MARRUES

ENDEREÇO: LEONARDO PORTO ST

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS


 José Augusto de Azeiteira Bezerra
 CPF nº 55.219.554-34
 Secretário de Administração

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco

CEP 55665-000 CNPJ10.766.129/0001-69



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: João Jonavim Neto

ENDEREÇO: Idonando Porto 63

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS

Waldson José Alves do Nascimento
Secretário de Administração
CPF: 027.855.434



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MARIA ROSILEIA DA SILVA

ENDEREÇO: LEONARDO PORTO SILVA

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS


 José Paulo de Souza Bezerra
 CPF: 028.111.111-11
 Secretário de Administração



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: DIOGO EMANUEL BATISTA

ENDEREÇO: LEONARDO PORTO 255

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- () ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

José Paulo de Lima Bezerra
CPF nº 554.34
Secretaria de Administração

**FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015****PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**NOME DO ENTREVISTADO: VÂNIA BEGEM CUNHAENDEREÇO: GERARDO PORTO 107

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

Inst. Municipal de Camocim de São Félix
CPF: 07.011.504/34
Secretaria de Administração



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ELIANE KATIÁ DA SILVA

ENDEREÇO: LEONARDO POZZO 506

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- BANDA TRAD SAMBA
- VÂNIO BAHIA E BANDA
- BANDA SAKARADDA
- LÉO PANCADÃO E BANDA
- AVAYP
- CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ORQUESTRA SINCRONIA
- ROTA 69
- MUSICAL DO BIU E BANDA
- BANDA SILLO DE PLAYBOY
- BANDA VUMBORA
- BATATEIRA E SEUS TECLADOS

[Handwritten signature and stamp]
 Jureta de Almeida Pereira
 CPF: 021.281.554-14
 Secretária de Administração

FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: Jose Rodeiro do Nascimento

ENDEREÇO: Leonardo Porto

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



Waldson Jose Alves do Nascimento
Secretaria de Administração

**FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015****PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**NOME DO ENTREVISTADO: MARCE GILVAN DOS SANTOSENDEREÇO: LEONARDO PONTA 935

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

Waldson Jose Alves do Nascimento
Secretaria de Administração
CPF: 055474



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: JANIELLE MARIA DE LIMA

ENDEREÇO: LEONARDO PAVÃO 08

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS


 W. Alves do Nascimento
 Rua Vitorino, 554 - A
 Camocim de São Félix - Pernambuco
 Administração



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: RICARDO CABRAL SALES

ENDEREÇO: LEONARDO PORTO S/N

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

*Assinado digitalmente por Waldson José Alves do Nascimento
 em 12/02/2015 às 15:54:14
 Sistema de Administração*

**FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015****PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**NOME DO ENTREVISTADO: POULO JOSÉ FERREIRAENDEREÇO: LEONARDO PORTO S/A

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- (X) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS

Waldson José Alves do Nascimento
Secretaria de Administração



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: JRACENO RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: LEONARDO PORTO, 012 09

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- BANDA TRAD SAMBA
- VÂNIO BAHIA E BANDA
- BANDA SAKARADDA
- LÉO PANCADÃO E BANDA
- AVAYP
- CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ORQUESTRA SINCRONIA
- ROTA 69
- MUSICAL DO BIU E BANDA
- BANDA SILLO DE PLAYBOY
- BANDA VUMBORA
- BATATEIRA E SEUS TECLADOS


Waldson José Alves do Nascimento
Secretaria de Administração



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: FATIGUE WALESCA DE SANTANA

ENDEREÇO: LEONARDO PORTO SILVA

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- () ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ÉLZA FERNANDES LINS

ENDEREÇO: Leonardo Poite 482

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

(Handwritten signature and stamp)
 Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix
 Secretaria de Administração



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MARIA BENEDETA DO SILVA

ENDEREÇO: Leonardo Ponto 424

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- BANDA TRAD SAMBA
- VÂNIO BAHIA E BANDA
- BANDA SAKARADDA
- LÉO PANCADÃO E BANDA
- AVAYP
- CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ORQUESTRA SINCRONIA
- ROTA 69
- MUSICAL DO BIU E BANDA
- BANDA SILLO DE PLAYBOY
- BANDA VUMBORA
- BATATEIRA E SEUS TECLADOS

**FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015****PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**NOME DO ENTREVISTADO: FELIX JOSE DA SILVAENDEREÇO: LEONARDO PONTO S/N

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- () ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

**FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015****PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**NOME DO ENTREVISTADO: Poulo José da SilvaENDEREÇO: Leomago Porto s/n

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- BANDA TRAD SAMBA
- VÂNIO BAHIA E BANDA
- BANDA SAKARADDA
- LÉO PANCADÃO E BANDA
- AVAYP
- CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ORQUESTRA SINCRONIA
- ROTA 69
- MUSICAL DO BIU E BANDA
- BANDA SILLO DE PLAYBOY
- BANDA VUMBORA
- BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: EDVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: LEONARDO PORTO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- () ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS





FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: ADALBERTO FERNANDO SILVA

ENDEREÇO: LÉO MARCO PORTO 23

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- (X) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: VALDIRNE MC. MARIA DA SILVA

ENDEREÇO: LÉO - ARDO DO PORTO 420

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

ENDEREÇO: LEONARDO PONTO SXX

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: CÉLIA JOSEFA DA SILVA

ENDEREÇO: PEDRO FEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: LUIZA GESSO DE MELLO

ENDEREÇO: PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: SEVERINO ALVINO CRUZ

ENDEREÇO: PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO 105

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- () ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

**FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015****PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA**NOME DO ENTREVISTADO: JOSE MARCOS DA SILVAENDEREÇO: PEDRO FEIXEIRA DE ARAUJO 75

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- (X) LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: DAIANE BEZERRA DA SILVA

ENDEREÇO: PEDRO FEIXEIRA DE ARAUJO 96

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- () ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



Waldson José Alves do Nascimento
Secretaria de Administração



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: GABRIEL LUIZ DE LIMA

ENDEREÇO: PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO 24

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- () VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- () CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- () ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- () BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: JOSE VIRGINIO DO SANTOS

ENDEREÇO: PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO S/N

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- (X) BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- (X) AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- () ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- () MUSICAL DO BIU E BANDA
- () BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- (X) BATATEIRA E SEUS TECLADOS



FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: MARIA DAS GRACAS DA SILVA

ENDEREÇO: PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO S/N

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- () BANDA TRAD SAMBA
- (X) VÂNIO BAHIA E BANDA
- () BANDA SAKARADDA
- () LÉO PANCADÃO E BANDA
- () AVAYP
- (X) CLAUDEMI DOS TECLADOS
- (X) ORQUESTRA SINCRONIA
- (X) ROTA 69
- (X) MUSICAL DO BIU E BANDA
- (X) BANDA SILLO DE PLAYBOY
- (X) BANDA VUMBORA
- () BATATEIRA E SEUS TECLADOS

PLST.034



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17f03

FESTIVIDADES PARA O CARNAVAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – 2015

PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

NOME DO ENTREVISTADO: PAULO FAUSTINO DA SILVA

ENDEREÇO: PEJRO FEIXEIRA DE ARAUJO 99/A

Dentre as atrações abaixo descritas, escolha quais você gostaria que estivessem presentes nas festividades do carnaval de Camocim de São Félix, nas datas de 12 a 18 de fevereiro de 2015? **Você pode optar por no máximo 07 (sete) atrações:**

- BANDA TRAD SAMBA
- VÂNIO BAHIA E BANDA
- BANDA SAKARADDA
- LÉO PANCADÃO E BANDA
- AVAYP
- CLAUDEMI DOS TECLADOS
- ORQUESTRA SINCRONIA
- ROTA 69
- MUSICAL DO BIU E BANDA
- BANDA SILLO DE PLAYBOY
- BANDA VUMBORA
- BATATEIRA E SEUS TECLADOS

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco

CEP 55665-000 CNPJ10.766.129/0001-69



A banda forró **Vumbora** conhecida por o seu estilo vem abrilhantando muitas festa em nossa região tem sido figurinha marcada em muita cidades fazendo a galera dança muito forro.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f1703

Assinado Digitalmente por: 
Waldson José Alves do Nascimento
CPF: 024.124.124
Município de Taquaritinga do Norte
PE - 53.100-000



TONINHO CDS AO VIVO EM SURUBIMPE

DaixarShows

©HEBERTSON

FORRÓ

JUMBORA

f TONINHO CDS

TONINHO CDS

BAIXARSHOWS.COM.BR/TONINHO CDS

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e541f7103

FORRÓ

JUMBORA

www.FORROJUMBORA.COM.BR

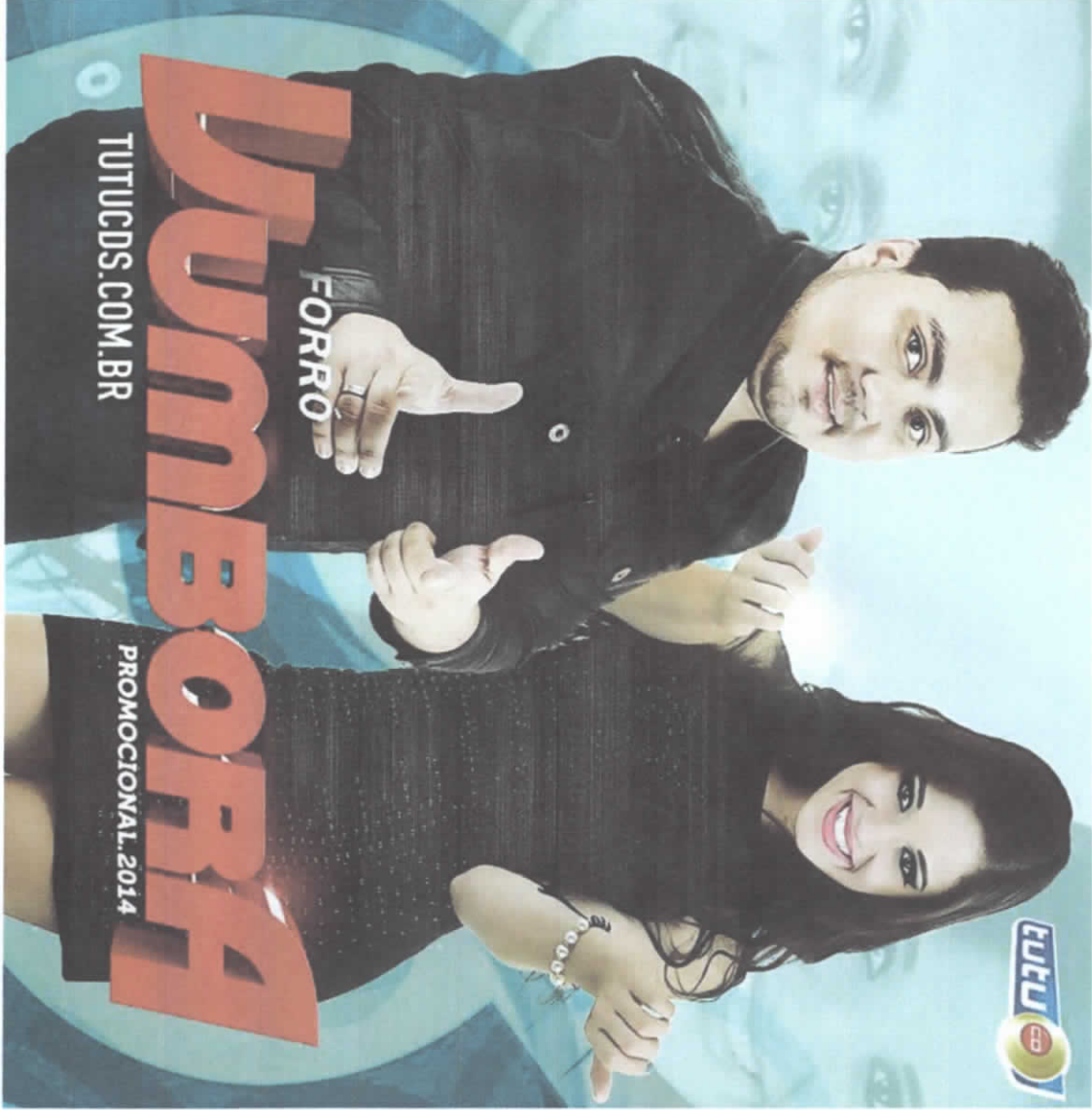
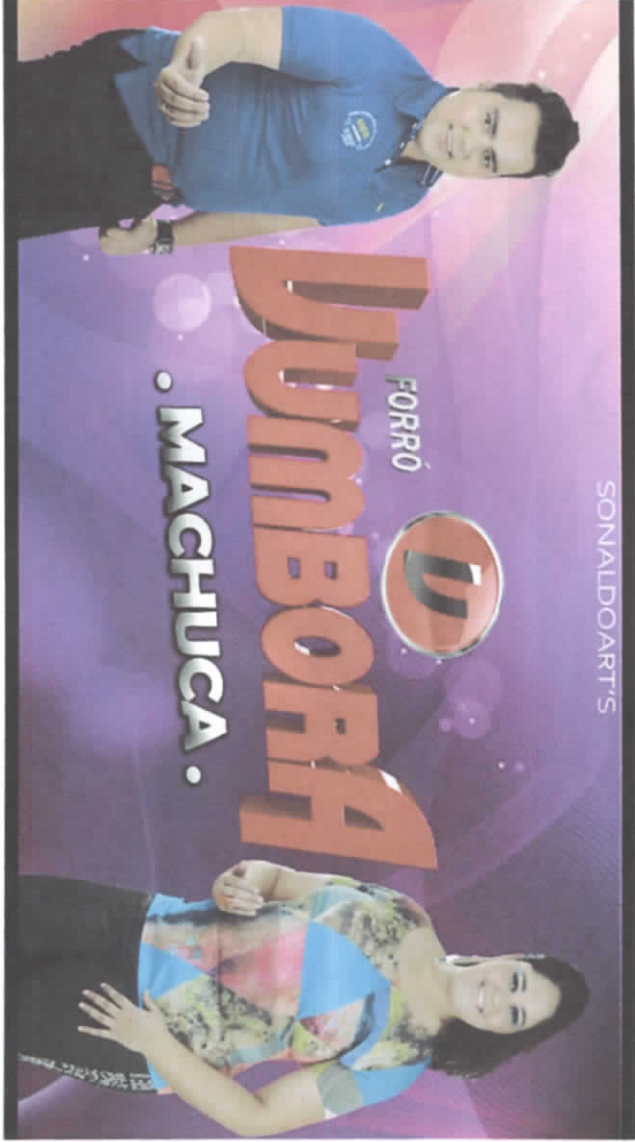
GUENES ESTOFADOS
www.guenesestofados.com.br

Ranch Alegre
Contribuindo para o Desenvolvimento da Agropecuária

Handwritten signature in blue ink.



Fls Nº 0382




 Administração
 24 de Maio de 2014

Faixas Inéditas

- 04 - BORA BEBER
- 06 - ESSE CARA NÃO SOU EU
- 13 - FOGO NA RACHADA
- 16 - A FARRA

FORRÓ
JUMBORA



81.9946.1413
81.9122.4057
81.8147.0015



www.farrozumbora.com.br

BIRÓ

É TUDO
NOSSO
MISMO

FORRÓ
JUMBORA

Fulltime
1011 9732.9253



WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO

FLS Nº 650



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f1703



VÂNIO BAHIA

Natural de Jupi/PE, estudou na Instituição de ensino Fundamental de Jupi, se encantou pela música ainda na adolescência, participando das atividades culturais da escola foi aos poucos se encantando com o ritmo do axé, montou uma banda de axé-music que tem como base uma levada bem chicleira e atualizada, contendo um repertório eclético e contagiante por onde passa.





• Gênero

AXÉ.

• Membros da banda

GUITARRA E VOZ: VANIO BAHIA.
 CONTRA BAIXO E BACKING: VANDEVAL
 TECLDOS: LEANDRO
 BATERIA: HUELINGTON
 PERCUSSÃO: JUNIOR E GILMÁRIO

• Gravadora

VANIO SOUNDSTUDIO

• Descrição Longa TRAZENDO CONSIGO A LEVADA CHICLETEIRA...
 E TOCANDO OS GRANDES SUCESSOS DO MOMENTO.....



FLS Nº 042



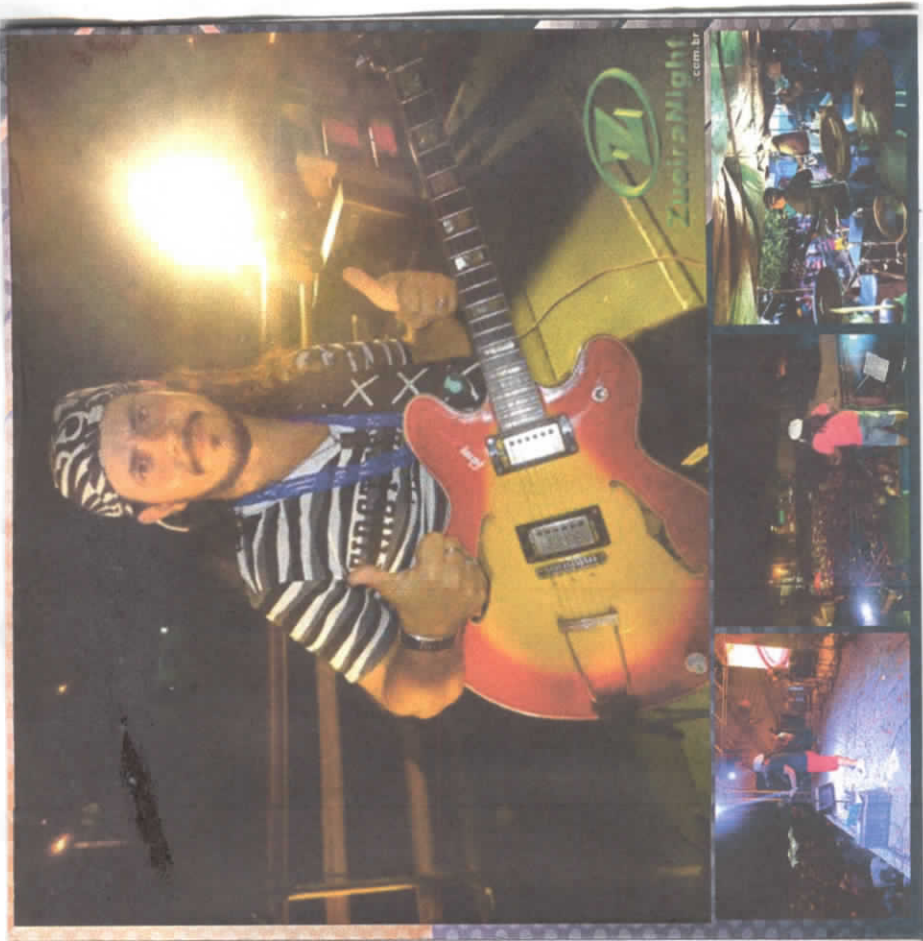
Assinado Digitalmente por: Waldson Jose Alves do Nascimento
Data: 2024-05-24
Administração



[Handwritten signature]
Luis Roberto
Administrador



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f17103



Vândio Bahia

Assinado Digitalmente por
Waldson Jose Alves do Nascimento
em 24/04/2024 às 14:54
CPF: 030.416.983-53
Assinado

FLS Nº 046 e



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633654117103



Waldson Jose Alves do Nascimento
CPF: 030.619.204-24
Assinado digitalmente



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 001/2015 de 02 de Janeiro de 2015, apresenta justificativa pertinente à **Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo, acompanhadas dos seus respectivos instrumentos musicais.**

O setor artístico apresenta traços marcantes em cada profissional de sua área, não havendo assim, a possibilidade de competição, pois não temos elementos quantificáveis para mensuração e comparação entre os mesmos devido a suas singularidades.

A Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 25, inc. III disciplina esse tipo de contratação, cujo conteúdo descreve:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - ...
II - ...
III - **para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”**

Ainda dentro desse contexto, **Rigolin** nos traz outras peculiaridades:

“... Se consagrado pela crítica ou pela opinião pública, pode ser diretamente contratado. Um cantor de renome nacional ou internacional pode sempre ser contratado diretamente, quer pela União, quer pelo Estado, quer pelo Município; um conjunto musical de renome maior em seu Estado que em outros pode ser contratado, sem dúvida, pelo Estado e pelos Municípios desse Estado. Um engolidor de espadas, um domador de tigres, um ágil repentista, um executante de árias de ciganas de Sarasate em tuba, merecidamente consagrado em seu Município, pode nele ser contratado diretamente.” (RIGOLIN, 2006, p. 340)

Diante do exposto encontra-se amparado e devidamente justificado a contratação, satisfeita em base legal e pelos requisitos apresentados pelo conjunto de seu objeto, através de artistas consagrados pela **opinião pública**, bem como a estrutura de suas apresentações.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, apresentamos a presente Justificativa para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Camocim de São Félix, 06 de fevereiro de 2015.

Assessoria Jurídica
Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



PARECER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 25 Incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

1- Dos Fatos

A regra emanada do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal é licitar, configurando exceções apenas os casos de dispensa e inexigibilidade, estabelecidos em Lei. Verbis:

"Art. 37 – A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ...

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, às obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Conforme já citado, o dispositivo constitucional, acima transcrito, foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, que permite dois tipos de exceção à regra que obrigam a Administração realizar certame licitatório para contratação de obras, compras, serviços e alienações. São os casos de DISPENSA e os de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

2- Do Direito

A Assessoria Jurídica do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, tendo recebido autorização do Senhor Prefeito para **Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo** Considerando que a Presente Inexigibilidade ampara-se no Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25 – É Inexigível a Licitação

"III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

3- Conclusão

Diante do exposto, declaramos inexigível a licitação, para contratar diretamente com a empresa: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, Nº 21, 1º Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, para que esta cumpra com as apresentações abaixo descritas:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f1703

DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
12.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia	Praça São Félix
13.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Claudemir dos Teclados	Praça São Félix
14.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Banda Vumbora	Praça São Félix
15.02.2015	Orquestra Sincronia Vânio Bahia e Banda	Praça São Félix
16.02.2015	Orquestra Musical do Biu Orquestra Sincronia Banda Rota 69	Praça São Félix
17.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix
18.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix

Uma vez que as mesmas são conhecidas do público e possuem bom conceito artístico junto à opinião pública da cidade de Camocim de São Félix e Região.

Considerada inexigível a licitação, esta comissão recomenda a contratação das referidas Atrações através de empresário exclusivo, já supra identificado, em comemoração às Festividades do Carnaval - 2015, na sede deste Município, cujas apresentações serão realizadas em praça pública.

É o Parecer

Camocim de São Félix, 09 de fevereiro de 2015.

Assessoria Jurídica

Emerson Eric S. da Silva

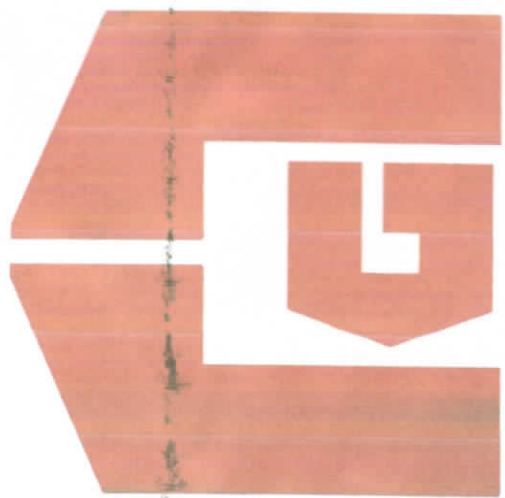
CPF: 073.881.614-06

OAB-PE 30.584

Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



MG PRÁTICAS



INSCRIÇÃO DE N.º 002/2015

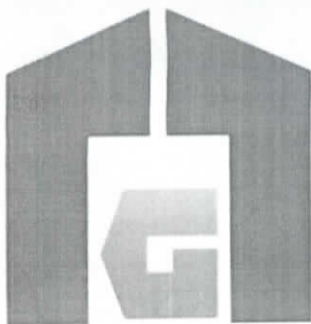
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CITUA MUNICIPAL DE CAPOCIM DE SÃO FÉLIX

Waldson

050



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CNPJ06.350.303/0001-10

FLS Nº 051



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633654117103

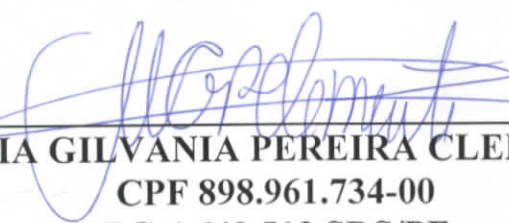
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 sediada a Rua Galdino Bezerra-nº21- 1º andar -Centro-Toritama/PE DECLARA sob as penas da lei para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 que:

- se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015



MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CPF 898.961.734-00
RG 4.649.513 SDS/PE

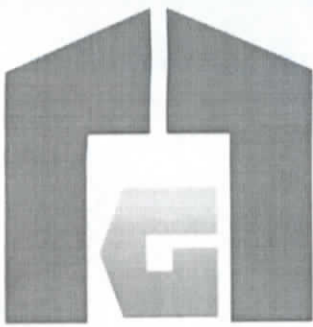
gib



Maria

ma

Waldson



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CNPJ 06.350.303/0001-10

FIS Nº 052




Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed1705595-0346-416a-9835-63365411703

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada a Rua Galdino Bezerra, 21 – 1º andar - Centro - Toritama/PE, participante do certame referenciado, vem, pelo presente, através de seu representante, DECLARAR que até a presente data inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa, nem inidônea para contratar com o Poder Público de qualquer esfera e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, e que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015



MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CPF 898.961.734-00
RG 4.649.513 SDS/PE



Dimas

Leis

[Handwritten signature]

FLS Nº 053

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e5411703

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.350.303/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2004
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGIL PRODUCOES E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R GALDINO BEZERRA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO 1 ANDAR
CEP 55.125-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TORITAMA
		UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/01/2015 às 09:06:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2015



REQUERIMENTO DE EMPRESA

FLS Nº 059



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.fcc.pe.gov.br/ppv/validadoc/seam/Código do documento: ed70595-0346-416a-9835-633654117103

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102444104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES		(mãe) MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1974	IDENTIDADE (numero) 4649513	Orgão emissor SDS	UF PE
		CPF (numero) 898.961.734-00	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 86
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA			UF PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GALDINO BEZERRA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478
MUNICÍPIO TORITAMA	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 9001906 7739003 9001999 8011101 7739099 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIA (GERADORES) XXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06350303000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
--	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

DATA DA ASSINATURA
12/12/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Maria Gilvania Pereira Clemente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Heliane Alencar de Oliveira Analista de Processos Unidade Regional de Caruaru Mar 36.253-1 <i>13/12/2011</i>	AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Heliane Alencar de Oliveira CPF: 696.940.874-49 Presidente
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2011 SOB Nº: 20112462405 Protocolo: 11/246240-5 Empresa: 26 1 0244410 4 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRES

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://cdec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0546-416a-9835-63365411703

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102444104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES		(mãe) MÁRIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1974	IDENTIDADE (número) 4649513	Órgão emissor SDS	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 898.961.734-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 86
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use os junta Comercial) 5478
MUNICIPIO TORITAMA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GALDINO BEZERRA			NÚMERO 21
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 5478
MUNICIPIO TORITAMA	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7732202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE DE TRIO ELETRICO; ALUGUEL DE ANDAIMES XXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06350303000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilvânia Pereira Clemente		

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Silvânia de Moura
 CPF-696 940.874-49
 Presidente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Heliane Alencar de Oliveira Analista de Processos Unidade Regional de Caruaru 4491 36 253 13/12/2011	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2011
SOB Nº 20112462405
Protocolo: 11/246240-5
Empresa: 26 1 0244410 4
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

1015



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fl. nº 056



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://rece.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-4164-9835-63365411703

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) TORITAMA	UF PE	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES	(mãe) MARIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-11-1974	IDENTIDADE número 4.649.513	Órgão emissor SSP	UF PE
CPF (número) 898.961.734-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TORITAMA			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do ESTADO DE PERNAMBUCO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 90
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uma de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TORITAMA		UF PE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9231-2/03 Atividades secundárias 9231-2/99 9332-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LIGADOS AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS EXPLORAÇÃO DE SALAS DE ESPETACULOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-01-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Maria Gilvânia Pereira Clemente</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-01-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilvânia Pereira Clemente</i>		

Assinada
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Gilvânia de Moura
CPF 696.940.874-44
Presidente

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
06.10.2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2004
SOB Nº: 26102444104
Protocolo: 04077317.5
[Assinatura]
SERGIO PINHO ALVES
SECRETARIO-GERAL

elis
Maria



REQUERIMENTO DE EMPRES

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: [https://etc4.ice.pe.gov.br/ppp/validador/oc/seam/Código do documento: ed705595-0346-416d-9835-633654117103](https://etc4.ice.pe.gov.br/ppp/validador/oc/seam/Código%20do%20documento%20ed705595-0346-416d-9835-633654117103)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26102444104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) GERSON PEREIRA DAS NEVES		(mãe) MÁRIA ANUNCIADA PEREIRA DAS NEVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/11/1974	IDENTIDADE (número) 4649513	Órgão emissor SDS	UF PE	CPF(número) 898.961.734-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANOEL BORBA			NÚMERO 86	
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478	
MUNICÍPIO TORITAMA				UF PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GALDINO BEZERRA			NÚMERO 21	
COMPLEMENTO 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.125-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5478	
MUNICÍPIO TORITAMA		UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS
--	---

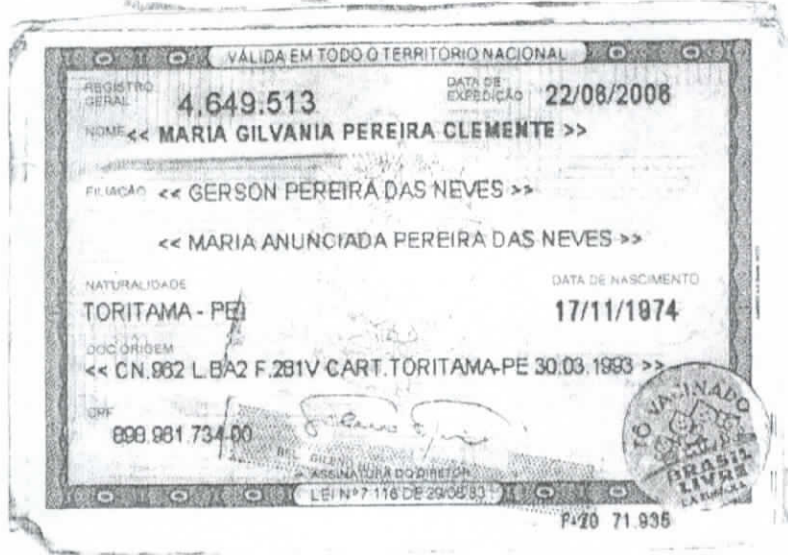
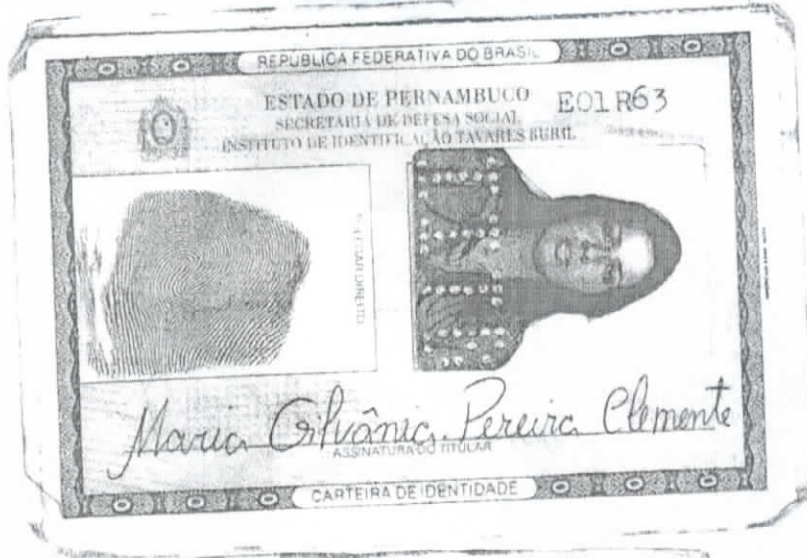
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ARTE CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Atividade Principal 8230001	
Atividade secundária 9001906	
7739003	
9001999	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Gilvânia de Moraes
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06350303000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
--	--	---	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Maria Gilvânia Pereira Clemente ME
 DATA DA ASSINATURA: **25/02/2011**
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **Maria Gilvânia Pereira Clemente**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Valéria</i> Kalina Renata Machado Santos Analista de Processos - Unidade Regional de Caruaru Mat. 3206-9 18/03/11	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2011 SOB Nº: 20110340248 Protocolo: 11/034024-8 Empresa: 26 1 0244410 4 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME ROLDÃO ALVES PAIS BARRETO SECRETARIO GERAL



Insumo
CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Sivanha de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Insumo

Luís



FIS Nº 0596



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>:seam Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633654117103

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Pernambuco - PE

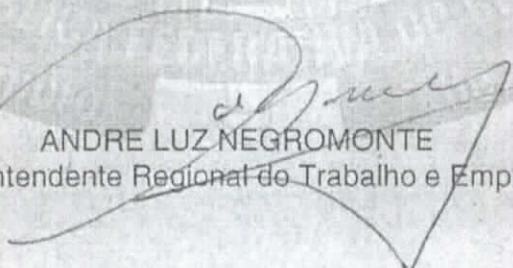
SEÇÃO/SETOR DE REGISTRO PROFISSIONAL


CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, localizado (a) no RUA GALDINO BEZERRA 1 ANDAR 21 CENTRO - TORITAMA, CENTRO, TORITAMA, PE foi inscrito neste Órgão, sob o número 0000096/PE, no dia 29/05/2014, conforme processo 46213.010980/2014-68, em acordo com a Lei nº 6.533/1978, Decreto nº 82.385/1978 e Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986.

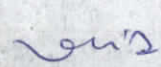
Este registro possui validade até o dia 29/05/2015.

Recife, 29/05/2014


ANDRE LUZ NEGROMONTE
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego

Maria Gilvânia de Vieira
CPF 008 940 87 149
CONFERE COM O ORIGINAL








PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.350.303/0001-10
Certidão nº: 76788438/2015
Expedição: 22/01/2015, às 12:39:29
Validade: 20/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-63365411703

Maria

em

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME
CNPJ: 06.350.303/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:54:19 do dia 23/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2015. /

Código de controle da certidão: 610F.3F16.2F79.6B1C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Regularizadas pendências previdenciárias processo 100.100.20475.0115-05.

Maria

ens

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

FLS Nº 062 WS



Número da Certidão: 2014.000006379274-04

Data de Emissão: 23/12/2014

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 06.350.303/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/03/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-63365411703

Handwritten signature

Handwritten initials

Large handwritten signature

Fl. 063



**PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TORITAMA
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO**

R. JOÃO CHAGAS, S/N, FÓRUM ERNESTO HERCULINO CORDEIRO - CEP: 55125-000 - TEL.: (81)3741-6919

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-63365411703

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO para os devidos fins, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros desta Distribuição e no Sistema Judwin-1º Grau, a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** nos últimos 05 (cinco) anos, registro de **Ação de Falência ou Concordata** em nome de **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.350.303/0001-10.

O Referido é Verdade. Dou Fé.

Toritama/PE, 26 de janeiro de 2015.

Jobabe Cristina Pereira Gomes Miguel.
Distribuidora em exercício

Jobabe
CONTERE COM O ORIGINAL
CNPJ 0630 940 874-49
Presidente

Juízo de Direito da Comarca de Toritama
Fórum Ernesto Herculino Cordeiro, S/N,
Rua João Chagas - Toritama-PE - 55 125-000

Maria

quis

Waldson



FLS Nº 064

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06350303/0001-10
Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
Nome Fantasia: MG PRODUÇÕES E EVENTOS
Endereço: RUA MANOEL BORBA 90 / CENTRO / TORITAMA / PE / 55125-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012608445096808942

Informação obtida em 02/02/2015, às 21:30:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.cte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54117103

Marciano

Caris

[Handwritten signature]



FIC 110 065



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f7703

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 004/2014 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 14/01/2015.

Contribuinte:	MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME	Inscrição Imobiliária Sequencial Referência Loteamento
Localização:	RUA GALDINO BEZERRA, 21 CENTRO	010100112033200000 17-5
Natureza:	Tributos Municipais	00000 00000 0000

Razão Social:
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
06350303000110		211951
Cód. Atividade Princ.: 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Cód. Atividade Sec.: 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	

Assinado
CONFERE COM O ORIGINAL
Mário Silveira de Moura
CPF: 606.940.874-49
Presidente

Início Atividade: 17/05/2004 Validade: 14/02/2015
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

Henrique Pereira
HENRIQUE PEREIRA
FISCAL TRIBUTÁRIO

Waldson Jose Alves do Nascimento
Waldson Jose Alves do Nascimento
Diretor Tributário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dividas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao periodo a que se refere a presente certidão.

Operador: HENRIQUE Data: 14/01/2015 Hora: 10:16



Henrique *Waldson* *Waldson Jose Alves do Nascimento*



FLS Nº 066

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-63365411703

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 06.350.303/0001-10

Nome Empresarial : MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

guy

Maria

[Handwritten signature]



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CNPJ 06.350.303/0001-10

FLS Nº 067




Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54117103

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM ARTIGO 27 INC. V EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, sediada a Rua Galdino Bezerra, 21 – 1º andar - Centro - Toritama/PE, participante do certame referenciado, vem, pelo presente, através de seu representante DECLARAR para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.845 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos na condição de aprendiz.

Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015



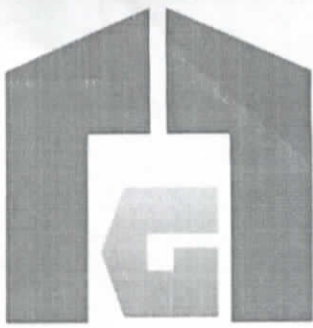
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CPF 898.961.734-00
RG 4.649.513 SDS/PE

Memo

gms



[Handwritten signature]



MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

FL 068 c



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e5411703

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
CNPJ 06.350.303/0001-10

A Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix/PE
A Comissão Permanente de Licitação
Inexigibilidade. Nº 002/2015 Processo: Nº 008/2015

12918

Segue proposta de preço para contratação de bandas e cantores para apresentação de shows artísticos, durante as festividades Carnavalescas, neste município, que se realizará nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2015, de conformidade com o termo de referencia da Secretária Municipal de Educação e Cultura:

ITEM	CANTORES E BANDAS SHOWS	QUANT DIÁRIA	PROPOSTA R\$
01	ORQUESTRA SINCRONIA – apresentará show com 3:00 horas de duração, nos dias 12,13,14,15,16,17 e 18 de fevereiro de 2015;	07	17.500,00
02	ORQUESTRA DO BIU – apresentará show com 3:00 horas de duração, nos dias 13,14 e 16 de fevereiro de 2015;	03	7.500,00
03	CLAUDEMIR DOS TECLADOS – apresentará show com 3:00 horas de duração, no dia 13 de fevereiro de 2015;	01	3.000,00
04	BANDA VUMBORA – apresentará show com 2:00 horas de duração, no dia 14 de fevereiro de 2015;	01	30.000,00
05	VANIO BAHIA E BANDA – apresentará show com 2:00 horas de duração, no dia 15 de fevereiro de 2015;	01	20.000,00
06	BANDA ROTA 69 - apresentará show com 2:00 horas de duração, no dia 16 de fevereiro de 2015;	01	25.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ CENTO E TRÊS MIL REAIS			103.000,00

*Proposta valida para 60 dias.

Toritama/PE, 10 de Fevereiro de 2015

MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
RG 4.649.513 SDS-PECPF 989.961.734-00

ous



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular a **ORQUESTRA SINCRONIA**, representado pelo Sr. Vagno Higino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.832.074-63 e do RG: 5704317 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Afro Alves de Oliveira, 21 - centro da cidade de Camocim de São Felix-PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** a empresa MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, para fins de representação da **ORQUESTRA SINCRONIA**, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas 201, nos dias 12,13,14,15,16,17 e 18 de fevereiro de 2015, na cidade de Camocim de São Felix, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização do evento.

Toritama-/PE, 15 de janeiro de 2015

Cartório
Wanda Ladyclaire

Vagno Higino da Silva

Vagno Higino da Silva

CPF 029.832.074-63

RG: 5704317 SSP/PE



Cartório Wanda Ladyclaire
Rua São João, 67

Reconheço a(s) firma(s) *de Vagno Higino da Silva.*
 Itapissuma *15 Janeiro 2015*
 Válido Somente com o selo de autenticidade em Testemunho (*Wanda Ladyclaire*) da verdade
 Titular: Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmiento
 Subst: Karla Christianni de Pedrosa Barros
 Emolumentos..... R\$.....
 TSNR..... R\$.....
 TOTAL..... R\$ *3,95*

Maria

luis

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Por este instrumento particular, de um lado a banda, **ORQUESTRA SINCRONIA**, representado pelo Sr. Vagno Higino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.832.074-63 e do RG: 5704317 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Afro Alves de Oliveira, 21 - centro da cidade de Camocim de São Felix-PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar - Centro - Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 - 1º andar - Centro - Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 - a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
 - b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
 - c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;
 - d) manter sigilo sobre as atividades de representação;
 - e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;
 - f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Vagno

eu

Maria Gilvania

Maria Gilvania
CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Silvania de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente da CPL



6. O presente contrato terá vigência de 2(dois) anos.

7.A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á a todo território nacional .

8.Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.

- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.

10.1 - Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2 - O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3 -No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11.Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

13.São obrigações do REPRESENTADO

Maria
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

bug



- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toritama, 15 de janeiro de 2015.

uis

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Marcos

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvéria de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL



Cartório
Wanda Ladyclaire

José Romero de O. Barros
JOSÉ ROMERO DE OLIVEIRA
REPRESENTADO

Cartório
Wanda Ladyclaire

Maria Gilvania Pereira Clemente
MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

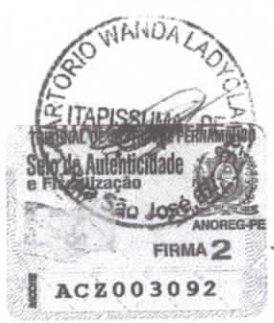
Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG:



Ofício Único de Notas
Rua São João, 67

Reconheço a(s) firma(s) de José Romero de Oliveira, Maria Gilvania Pereira Clemente
 Itapissuma, PE, em 1 Janeiro 2015
 Válido Somente com o selo de autenticidade em Testemunho (Wanda Ladyclaire) da verdade
 Titular: Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmiento
 Subst: Karla Christianni de Pedrosa Barros
 Emolumentos..... RS.....
 TSNR..... RS.....
 TOTAL..... RS..... 2,90

Wanda
COPIA ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

Wanda

Luís

Wanda



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular a ORQUESTRA DO BIU, representado pelo Sr. José Romero de Oliveira, brasileiro, portador do CPF: 220.928.934-87 e do RG: 1.902.395SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Alberto de Oliveira, Nº 5338, Centro Bonito/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** a empresa MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, para fins de representação da ORQUESTRA DO BIU podendo o representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas 2015, nos dias 13,14 e 16 de fevereiro, na cidade de Camocim de São Felix, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização do evento.

Caruaru-/PE, 15 de janeiro de 2015

José Romero de O. Barros
José Romero de Oliveira
CPF: 220.928.934-87
RG: 1.902.395SSP/PE

Manoel

mgil

[Handwritten mark]

Reconheço a(s) firma(s) de *José Romero de Oliveira* em 15/01/2015
Ilapissuma
Válido somente com o selo de autenticidade em seu documento
Titular: Wanda Ladjclair de Pedrosa Sarmantô
Suaet: Karla Christianni de Pedrosa Barros
Emolumentos R\$ 3,95
TSNR R\$ 3,95
TOTAL R\$ 7,90



**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Por este instrumento particular, de um lado a banda, **ORQUESTRA DO BIU** representado pelo Sr. José Romero de Oliveira, inscrito no CPF nº220.928.934-87 e do RG: 1.902.395 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Dr. Alberto de Oliveira, nº538, Centro, Bonito/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.

3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

5. O REPRESENTANTE obriga-se a:

a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;

b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;

c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;

d) manter sigilo sobre as atividades de representação;

e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

Maria Gilvania

R

Waldson

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvania de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

1945



6. O presente contrato terá vigência de 2(dois) anos.

7. A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á a todo território nacional .

8. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.

- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.

10.1 . Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2 . O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3. No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

13. São obrigações do REPRESENTADO:

CONFERE COM O ORIGINAL
Maira Silvéria de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL



- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toritama, 15 de janeiro de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL



Cartório
Wanda Ladyclaire

Vagner Higino da Silva
Vagner Higino da Silva

REPRESENTADO

Cartório
Wanda Ladyclaire

Maria Gilvânia Pereira Clemente

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG:



Ofício Único de Notas
Rua São João, 67

Reconheço a(s) firma(s) de *Vagner Higino da Silva* e *Maria Gilvânia Pereira Clemente*.
 Itapissuma, PE, 1 de Janeiro de 2015.
 Válido somente com o selo de autenticidade em Testemunho () da verdade
Wanda Ladyclaire

Titular: Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmento	
Subst: Karla Christianni de Pedrosa Barros	
Emolumentos	R\$
TSNR	R\$ 2,90
TOTAL	R\$

Waldson
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

gub

W

Mourá



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e5411703

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

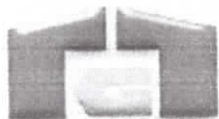
NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: 00000139

Data e Hora de Emissão: 02/04/2014 15:21:15

Código de Verificação: 16SX-AC4H

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Município: TORITAMA

UF: PE

CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 000000000000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: —

Inscrição Estadual: —

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

Município: CAMOCIM DE SÃO FELIX

UF: PE

CEP: 55665000

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX;
 ORQUESTRA SINCRONIA.....R\$ 12.500,00
 ORQUESTRA DO BIU.....R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00

Atividade Prestada:

510072 - ORGANIZACAO DE EVENTOS E OU MONTAGEMEM DESMONTAGEM DE ESTRUTU

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
25.000,00	0,00	25.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

guy

[Handwritten signature]



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular a Banda CLAUDEMIR DOS TECLADOS, representado pelo Sr. Claudemir Luiz da Silva, brasileiro, portador do CPF nº039.603.594-97 e do RG:6.423.088SDS/PE residente e domiciliado a Rua Francisco Vieira, nº 167, Bairro Centro – Camocim de São Felix/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** a empresa MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, para fins de representação da banda CLAUDEMIR DOS TECLADOS podendo o representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas, no dia 13 de fevereiro de 2015 na cidade de Camocim de São Felix-PE, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização do evento.

Camocim de São Felix-/PE, 09 de fevereiro de 2015.



Claudemir Luiz da Silva

Claudemir Luiz da Silva

CPF nº 039.603.594-97

RG: 6.423.088SDS/PE

2º TABELIONATO DE NOTAS

Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
Escrivã Tabeliã
Oficial de Protestos
Elizabeth Lira de Andrade Cadena
1ª Substituta
Reconheço a Firma *CLADEMIR LUIZ DA SILVA*
Em 09 de Fevereiro de 2015
Em Tst. de Verd. a Tab. Pública



Válida somente com selo de Fiscalização

[Handwritten signature]

Luiz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado a Banda, CLAUDEMIR DOS TECLADOS, neste atorepresentado pelo Sr. Claudemir Luiz da Silva, inscrito no CPF nº 039.603.594-97 e do RG: 6423088 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Francisco Vieira, Nº167, Bairro Centro – Camocim de São Felix-PE - CEP 55665-000, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.
3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O REPRESENTANTE obriga-se a:
 - a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;
 - b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;
 - c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;
 - d) manter sigilo sobre as atividades de representação;
 - e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

msuuno

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Silvana de Moura
 CPF-696.940.874-49
 Presidente

msuuno

msuuno



f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

6. O presente contrato terá vigência de 02(dois)anos.

7.A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á ao estado de PERNAMBUCO.

8.Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.

- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.

10.1 . Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2 . O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3 -No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11.Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto á qualidade de acomodações e transporte.

quis

Josemar
CONFERE COM O ORIGINAL
CPF 696 940 874-49
Presidente

Josemar
Josemar



13. São obrigações do REPRESENTADO:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

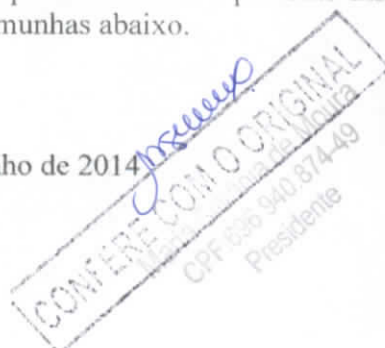
- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toritama /PE, 03 de junho de 2014

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota:

00000217

Data e Hora de Em

09/07/2014 17:5:

Código de Verificação:

T59T-BYJ1

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://fiscofisco.pe.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f1703**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 244954

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Município: TORITAMA

UF: PE CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 000000000000

FLS Nº 085

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.766.129/0001-69

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

Endereço: PRAÇA SÃO FELIX, 20 CENTRO

Município: CAMOCIM DE SÃO FELIX

UF: PE CEP: 55665000

E-mail: prefeituracamocimsfelix@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2014 NO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX-PE

JUNIOR ARRAZO E BANDA.....R\$ 5.000,00
 BANDA VIRADOS DO FORRO.....R\$20.000,00
 BONDE SERTANEJO.....R\$30.000,00
 BANDA MEGGA STAR.....R\$10.000,00
 BANDA REI DO CANGAÇO.....R\$10.000,00
 BANDA FORRO+EU.....R\$25.000,00
 BRASAS DO FORRO.....R\$30.000,00
 CLAUDEMIR SHOW DOS TECLADOS.....R\$ 3.000,00
 BANDA FORRO DA GENTE.....R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 136.000,00

Atividade Prestada:

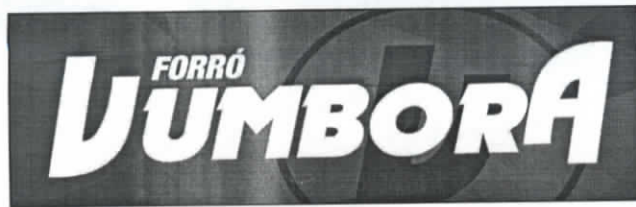
510072 - ORGANIZACAO DE EVENTOS E OU MONTAGEM DESMONTAGEM DE ESTRUTU

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
136.000,00	0,00	136.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.



FLS Nº 086



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-63365411703

Carta de Exclusividade

Eu, **Ismael Alves Soares**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 034.515.664-19 e no RG sob o nº 58.46.808 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua do Rosário, nº 22 – Centro – São Caetano/PE, CEP 55.130-000, no estado de Pernambuco, declaro a que possa interessar que a Empresa, **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS**, situada na Rua Galdino Bezerra, nº21, 1º Andar, bairro Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ: 06.350.303/0001-10, neste ato representado pela a Sra. **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**, com RG 4.649.513 SSP-PE e CPF: 898.961.734-00, é detentora com exclusividade, para comercializar nossos serviços artísticos, podendo assinar contrato, receber e dar quitação dos direitos de representação do show musical da banda "FORRÓ VUMBORA" no dia 14 de Fevereiro de 2015, junto a Prefeitura Municipal de Camucim de São Félix, no estado de Pernambuco, nas festividades de Carnaval, em praça pública.

Caruaru, 10 de Fevereiro de 2015



Ismael Alves Soares

Ismael Alves Soares
RG. 5.846.808 SSP/PE
CPF: 034.515.664-19

TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. Carlos Toscano
Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone (81) 3722-4733 - Fax (81) 3721-2118

Reconheço por semelhança a firma de: **ISMAEL ALVES SOARES**; dou fé. Selo(s): **AOA011806**
CARUARU/PE, 10 de fevereiro de 2015. Em testemunho da verdade.
Cod.: 20

Neide Karue dos Santos
NEIDE MARIA DOS SANTOS

Emol.R\$ 3,29 - TSNR R\$ 0,66 - TotalR\$ 3,95 Substituta



quis



[Handwritten signature]



FLS Nº 087 5



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54117103

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa, **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS**, situada na Rua Galdino Bezerra, nº21, 1º Andar, bairro Centro, Toritama/PE, inscrita no CNPJ: 06.350.303/0001-10, neste ato representado pela a Sra. **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**, com RG 4.649.513 SSP-PE e CPF: 898.961.734-00 e do outro lado como representado a banda **FORRÓ VUMBORA**, neste ato representado pelos Srs. Ismael Alves Soares, inscrito no CPF: 034.515.664-19 e do RG: 5.846.808 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua do Rosário, nº 22 – Centro –São Caetano/PE, CEP 55.130-000, Alberto Marcelo leite , inscrito no CPF 054.230.714-61 e do RG 6.628,64, residente e domiciliado a Rua Marinete Soares Freire , N: 137 – Cohab 1 –Belo jardim/PE, CEP: 55.158-340, Igor Alves de Lucena Maciel, inscrito no CPF 050.945.154-38 e do RG 6.907.732 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Siqueira Campos , Nº 217 – Centro–Belo Jardim/PE, CEP 55.150.005, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante no estado de

CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silveira de M. Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Ins

Amex

PUPPO **LUMBONIA**

FIS Nº 088



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633654117103

Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de Caruaru -PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Toritama -PE, 30 de Junho de 2014



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Surubim - PE - (81) 3634-0413
 Creuza Maria Silva de Lima
 Escrivã Tabelião

Oficial de Protestos
 Elizabeth Lira de Andrade Cadena
 1ª Substituta
 Reconheço a Firma ISMAEL ALVES SOARES
 Em 30 de JUNHO de 2014
 Em 1ª via da ver. Pública

2º Ofício

 MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
 2º Ofício

 ISMAEL ALVES SOARES
 2º Ofício

 ALBERTO MARCELO LEITE
 2º Ofício

 IGOR ALVES DE LUCENA MACIEL

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Surubim - PE - (81) 3634-0413
 Creuza Maria Silva de Lima
 Escrivã Tabelião

Oficial de Protestos
 Elizabeth Lira de Andrade Cadena
 1ª Substituta
 Reconheço a Firma IGOR ALVES DE LUCENA MACIEL
 Em 30 de JUNHO de 2014
 Em 1ª via da ver. Pública



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Surubim - PE - (81) 3634-0413
 Creuza Maria Silva de Lima
 Escrivã Tabelião

Oficial de Protestos
 Elizabeth Lira de Andrade Cadena
 1ª Substituta
 Reconheço a Firma MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
 Em 30 de JUNHO de 2014
 Em 1ª via da ver. Pública



CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria Silvana de Alcântara
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Surubim - PE - (81) 3634-0413
 Creuza Maria Silva de Lima
 Escrivã Tabelião

Oficial de Protestos
 Elizabeth Lira de Andrade Cadena
 1ª Substituta
 Reconheço a Firma ALBERTO MARCELO LEITE
 Em 30 de JUNHO de 2014
 Em 1ª via da ver. Pública



699

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Secretaria da Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota:

00000309

Data e Hora de E

05/02/2015 07:

Código de Verificação

61NA-BZL

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

FLS Nº 089



CPF/CNPJ: 06.350.303/0001-10

Inscrição Municipal: 211951

Nome/Razão Social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME

Endereço: RUA GALDINO BEZERRA, 21

Município: TORITAMA

UF: PE

CEP: 55125000

E-mail: mgilproducoes@hotmail.com

TEL: 000000000000

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.931.533/0001-40

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A

Endereço: AV PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, SN SALGADINHO

Município: OLINDA

UF: PE

CEP: 53110970

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA BANDA FORRÓ VUMBORA NO DIA 25/01/2015, DURANTE AS FESTIVIDADES SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE ALTINHO-PE;

BANCO ITAÚ
AG 0453
CC 49.949-3**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.000,00**

Atividade Prestada:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

0 - NÃO INFORMADO

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
30.000,00	0,00	30.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRPJ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.
- Optante pelo Simples Nacional.

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-63365411703

62562093535082

Lous

FIS Nº 090



Nota Fiscal de Serviço
S.A. 1ª via Cliente
2ª via tributação
3ª via Bônus

Nº 028

Evalter Marinho da Silva

R Dois, 62 Lot Santo Afonso
São Bento do Una - PE CEP 55370-000
CNPJ 16.599.093/0001-52
CNAE 9001/9-02

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Data da Emissão) / /

Ao Sr. Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
End: Praça Presidente Kennedy, s/n
Cidade: Cachoeirinha UF: PE CNPJ: 10.091619/0001-02
Natureza da operação: Prestação de Serviços Inscrição: _____
Em 29 de dezembro de 2014 Condições de Pagamento: _____

Quant	Discriminação do Serviço	PREÇO	
		Unitário	Total
	Referente a apresentação de show artístico, durante as festividades de Reveillon, no distrito de Cabanas e Centro do município de Cachoeirinha.		
	Forn. Bombona		30.000,00
	Forn. da Vaquerama		25.000,00
			L

Não Vale como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 55.000,00

Imp. Sobre Serviço R\$ _____

Valor Total desta Nota R\$ 55.000,00

Val 36 meses

Ednalda Manso Oliveira - Pça Côn João Rodrigues, 79 - Centro São Bento do Una - PE
CACEPE 0198352-05 CNPJ 70.061.387/0001-71 Cred. 346 02 II(s) 50x3 01/100 Aut. 013/2012

Manso
CONFERE COM O ORIGINAL
Marta Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Codigo.do_documento:ed705595-0346-416a-9835-633654117103

2015

[Handwritten signature]

091



Evalter Marinho da Silva

R Dois, 62 Lot Santo Afonso
São Bento do Una - PE CEP 55370-000
CNPJ 16.599.093/0001-52
CNAE 9001/9-02

Nota Fiscal de Serviço
S.A. 1ª via Cliente
2ª via Distribuição
3ª via Emitido

Nº 029

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data da Emissão 20/01/2015

Ao Sr.: Município de Lagoa dos Gatos
End: AV. 7 de Setembro nº 44
Cidade: Lagoa dos Gatos UF: PE CNPJ: 10 192 854/0003-70
Natureza da operação: Prestação de Serviços Inscrição: _____
Em 20 de Janeiro de 2015 Condições de Pagamento: _____

Quant	Discriminação do Serviço	PREÇO	
		Unitário	Total
	Referente a apresentação da <u>banda</u> <u>Vumbesa</u> , no dia 20 de Janeiro de 2015, durante as festividades de São Sebastião na cidade de Lagoa dos Gatos.	30.000,00	30.000,00

Não Vale como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 30.000,00
Imp. Sobre Serviço R\$ _____
Valor Total desta Nota R\$ _____

Ednalda Manso Oliveira - Pça Côn João Rodrigues, 79 - Centro São Bento do Una - PE
CACEPE 0198352-05 CNPJ 70.061.387/0001-71 Cred. 346 02 II(s) 50x3 01/100 Aut. 013/2012

Val 36 meses

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-63365411703

Manso

Manso
CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Lagoa dos Gatos
CPF 696 940 874 49
Presidente

Evalter Marinho da Silva

en's



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico e particular o Cantor Vânio Bahia e Banda, representado pelo Sr. Vanildo Sobral, brasileiro, portador do CPF: 892.346.004-44 RG:5007544SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Enoque Liberato de Oliveira Nº36, centro - Jupi/PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** a empresa MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Borba, nº 86 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, para fins de representação do cantor Vânio Bahia e banda, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalesca no dia 15 de fevereiro de 2015 na cidade de Camocim de São Felix/PE, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis da efetiva realização do evento.

Jupi/PE, 09 de fevereiro de 2015


Oficial

Vanildo Sobral

Vanildo Sobral

CPF: 892.346.004-44

2º TABELIONATO DE NOTAS

Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
 Escrivã Tabeliã
 Oficial de Protestos
Elizabeth Lira de Andrade Cadena
 1ª Substituta
 Reconheço a Firma *Vanildo Sobral*

Em 09 de FEVEREIRO de 2015
 Em Tst. da Verd. a Tab. Pública

[Handwritten signature]

guy



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Válido Somente com selo de Autenticidade e Fiscalização



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado o cantor VÂNIO BHAIA E BANDA, representado pelo Sr. Vanildo Sobral, brasileiro, portador do CPF: 892.346.004-44 RG.5007544SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Enoque Liberato de Oliveira Nº36, centro - Jupi/PE, CEP 55395-000, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, e de outro lado, MGIL - PRODUÇÕES E EVENTOS, estabelecida a Rua Galdino Bezerra, nº 21, 1º andar – Centro – Toritama-PE, CEP 55.125-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, neste ato representada por MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 4649513-SDS-PE, inscrito no CPF sob o 898.961.734-00, residente e domiciliado à Rua Galdino Bezerra, nº 21 – 1º andar – Centro – Toritama-PE, de ora em diante denominado simplesmente REPRESENTANTE, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o REPRESENTANTE obriga-se a promover, habitual e autonomamente, a realização de propostas, junto a patrocinadores, de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do REPRESENTADO, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para esta, mediante retribuição prevista na cláusula 9.

2. Ao REPRESENTANTE caberá promover a contratação das apresentações artísticas do REPRESENTADO, com exclusividade.

3. O REPRESENTANTE apresenta, neste ato, os comprovantes de registro inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.

4. O REPRESENTANTE declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

5. O REPRESENTANTE obriga-se a:

a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do REPRESENTADO e promover a sua imagem;

b) fornecer o REPRESENTADO, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada patrocinador e a receptividade das propostas artísticas;

c) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo REPRESENTADO;

d) manter sigilo sobre as atividades de representação;

e) restituir todo o material promocional, listas de preços e catálogos que estiverem em seu poder, quando findo ou rescindido este instrumento;

f) arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes do desempenho da representação e dos tributos, taxas e contribuições incidentes sobre as comissões a que fizer jus;

6. O presente contrato terá vigência de dois anos.

7. A atividade do REPRESENTANTE restringir-se-á cidade de Lagoa dos Gatos, Camocim de São Felix, Surubim, Sairé, Cachoeirinha, Jataúba, Vertentes, Santa Maria do Cambucá, Frei Miguelino e Cupira no estado de Pernambuco.

CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

Vanildo

Maria Silvânia

Waldson



8. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, caso em a este não será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos patrocinadores.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente ao valor de uma percentagem a ser negociada de acordo com o evento a ser contratado, calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o primeiro dia útil subsequente ao da liquidação da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida:

- se o patrocinador tornar-se inadimplente ou desfazer a apresentação.

- se o REPRESENTANTE efetuar a venda de apresentações localizadas fora de sua zona de atuação.

10.1 - Em caso de cancelamento de apresentações pelo patrocinador o REPRESENTADO comunicará tais fatos ao REPRESENTANTE, por escrito, no prazo de até 10 dias a contar da data do recebimento da proposta, sob pena de arcar com as respectivas comissões.

10.2 - O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.3 - No caso de cancelamento motivado pelo patrocinador, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá ao REPRESENTADO fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, não podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilações nos prazos de pagamento, nem agir em desacordo com as instruções do REPRESENTADO.

12. Os pedidos de apresentação deverão ser remetidos pelo REPRESENTANTE a cada período de 10 dias. Cada pedido deverá obedecer às especificações, restrições e exigências fixadas pelo REPRESENTADO, em especial quanto à qualidade de acomodações e transporte.

13. São obrigações do REPRESENTADO:

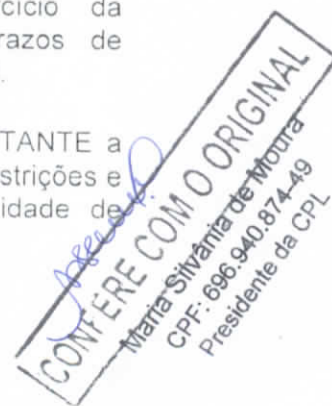
a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;

b) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;

c) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.

d) responsabilizar-se perante os patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

14. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, sem custo para qualquer das partes.



gus

Maria



15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. Fica definido o juízo arbitral, conforme preconizado na Lei 9703/96, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Jupi /PE, 15 de janeiro de 2015

TABELIONATO DE NOTAS
Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
Escritura Tabelião
Oficial de Protestos
Escritura Tabelião
Elizabeth Lira de Andrade Cadena
1ª Substituta
Reconheço a Firma: *[assinatura]*
Em 15 de Janeiro de 2015
Em Test. Pública

TABELIONATO DE NOTAS
Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
Escritura Tabelião
Oficial de Protestos
Escritura Tabelião
Elizabeth Lira de Andrade Cadena
1ª Substituta
Reconheço a Firma: *[assinatura]*
Em 15 de Janeiro de 2015
Em Test. Pública

2ª Ofício
[assinatura]
Vanildo Sobral

2ª Ofício
[assinatura]
Vanildo Sobral
REPRESENTADO

Válido Somente com selo de Autenticação e Realização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANGÉLEZE - FIRMA
AOF001629

MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE
REPRESENTANTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPL

Válido Somente com selo de Autenticação e Realização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANGÉLEZE - FIRMA
AOF001629



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaro para os devidos fins a banda ROTA 69, representado neste ato pelo Sr. EUDES PEREIRA DA SILVA, CPF: 026.850.074/ 66 RG: 5171554-55 - SSP/PE, domiciliado na Rua: Desembargador Rodolfo Aureliano No 165 bairro Várzea – cidade Recife - do estado PE, doravante denominado simplesmente REPRESENTADO, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** a empresa a empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 sediada na Rua Galdino Bezerra, Nº 21- 1º andar - centro – Toritama/PE representada legalmente por MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, RG 4649513 SDS/PE, CPF 898.961.734-00, residente na Rua Galdino Bezerra, 21- 1º andar – Centro – Toritama/PE, para fins de representação de show artístico podendo o representante aqui constituído apresentar proposta projeto cultural referente a espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização das festividades Carnavalescas no município de Camocim de São Felix/PE, no dia 16 de fevereiro de 2015.

Recife/PE, 09 de fevereiro de 2015

Cartório de Tejiptó

EuDES Pereira da Silva

EUDES PEREIRA DA SILVA
RG - 5171554
BANDA ROTA 69

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - RECIFE
Rua Falcão de Lacerda, 329 - Tejiptó - CEP: 50930-010 - Fone: (81) 3251-5130
Reconheço por semelhança a firma indicada de (063142680993)
EUDES PEREIRA DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. neste cartório. Dou fé.
Recife, 10 de fevereiro de 2015. Em testº da Verzafe

Caliope José Monteiro da Silveira - 1º Substituto
Emol.: R\$ 3,29 TSRR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95
** Selo: 0073478.FGX01201501.08108 **
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Romildo F. Chebe de Silveira
Delegatário da Silveira
Caliope José Monteiro da Silveira
Substituto
Av. Falcão de Lacerda, 329, Tejiptó - Recife/PE
CEP: 50.930-010 - Fone: 081 325 5130

eu's

[Handwritten signature]



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICO

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 sediada na Rua Galdino Bezerra, Nº 21- 1º andar - centro - Toritama/PE representada legalmente por MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, RG 4649513 SDS/PE, CPF 898.961.734-00, residente na Rua Galdino Bezerra, 21- 1º andar - Centro - Toritama/PE, e do outro lado como representado a banda ROTA 69, representado neste ato pelo Sr. EUDES PEREIRA DA SILVA, CPF: 026.850.074/ 66 RG: 5171554-55 - SSP/PE, domiciliado na Rua: Desembargador Rodolfo Aureliano No 165 bairro Várzea - cidade Recife - do estado PE, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, nos municípios de Camocim de São Felix e Lagoa dos Gatos, localizadas no estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante nestas localidades, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

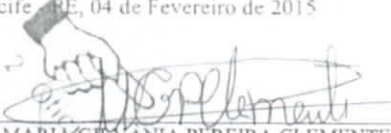
CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores

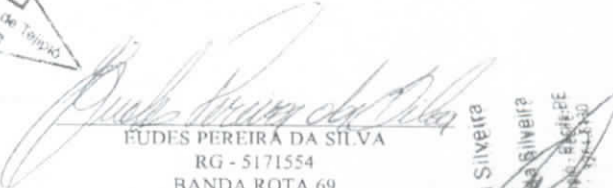
CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de Toritama-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife - PE, 04 de Fevereiro de 2015


MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
MGIL PRODUÇÕES E EVNTOS
2º TABELIONATO DE NOTAS
Surubim - PE - (81) 3634-0413
Creuza Maria Silva de Lima
Escrivã Tábella
Oficial de Protestos
Elizabete Lira de Andrade Cadena
1ª Substituta
Reconheço a Firma de MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE
Em 04 de Fevereiro de 2015
Em Test. do Tabelião Público

Cartório de Tábella


EUDES PEREIRA DA SILVA
RG - 5171554
BANDA ROTA 69
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Rua Fátima de Lacerda, 329 Janga CEP: 50930-010 - Fone: (51) 3411-1111
Reconheço por semelhança a firma indicada de
EUDES PEREIRA DA SILVA
que confere c/ o padrão req. neste cartório. Dou fe.
Recife, 10 de fevereiro de 2015. Em Teste
Calipe José Monteiro da Silveira
Emol.: R\$ 3,29 ISNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95
** Selo: 0073478.1T101201501.08109 **
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Consulte a autenticidade em: www.tipe.pe.br/selodigital

Instituto
CONFERE COM O ORIGINAL
Maria Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente da CPT



2015

Handwritten mark

Handwritten mark



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E _____, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, o Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Praça São Félix, 20, Centro, inscrita no CNPJ 10.766.129 / 0001 - 69, neste ato representada pelo seu titular, _____, RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado nesta, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa _____, CNPJ: _____, situada à _____, neste ato representado por _____, RG: _____, CPF: _____, residente _____, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato de prestação de serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:

1.1 Constitui Objeto do presente ajuste a Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo.

1.2 Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos e equipe de apoio do artista/banda.

1.3 O Artista/Banda referida no item 1.1 deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 – Os shows ora contratados serão realizados nos dias de 12 à 18 de fevereiro de 2015, com duração mínima de 02 (duas) horas.


CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 - O valor global da prestação do presente contrato é de R\$ _____ (_____), pagos em até 90 dias da execução do Contrato.

3.2 – para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação nº _____.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF- 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



4.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;

6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;

6.4- A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;

6.5 – A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1-A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

8.1- O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até _____.

8.2- O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

8.3 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584

MINUTA



da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

I - pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;

II - pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF- 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



9.6 – Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2. O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.3 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, ___ de ___ de 2015.

Uilson de Moura França
Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Emerson Eric S. da Silva
CPF: 073.881.614-06
OAB-PE 30.584



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Considerando, o reconhecimento de Inexigibilidade para contratação da empresa: **Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, Nº 21, 1º Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, para que esta cumpra com as apresentações das atrações em anexo.**

Considerando, que a Empresa acima citada é exclusiva das atrações acima citadas, conforme Declarações de Exclusividade anexas. Recomendamos sua contratação direta.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos o Ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Camocim de São Félix, 10 de fevereiro de 2015.


PRESIDENTE

Maria Silvânia de Moura
CPF 696.940.874-49
Presidente da CPL


SECRETÁRIO

Vanessa Soares da Silva
CPF 036.420.664-02
Secretária


MEMBRO

Marcio André da Silva
CPF: 799.469.174-91
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Solicitação de Informação de Dotação Orçamentária

Ao:
 Setor Financeiro

Solicitamos informar dotação orçamentária pertinente, visando à elaboração do Processo Licitatório nº 008/2015, Inexigibilidade 002/2015, referente ao objeto abaixo:

OBJETO: Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo.

SETOR A QUE SE DESTINA: Departamento de Administração e Cultura.

Valor Orçado: R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais).


 Comissão Permanente de Licitações
 Maria Silvanilla de Moura
 CPF: 696.940.874-49
 Presidente

Informamos abaixo a dotação orçamentária pertinente:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.05 Secretaria de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.1304.2051 Promoção e Execução de Festividades

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Maria Jessica S. Mendonça
 CPF 093.894.464-90
 Diretora de Finanças

 Responsável pela informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
Camocim muda com Você!



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54117103

RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 002/2015, Processo nº 008//2015, para contratar diretamente com as Empresas: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, N° 21, 1° Andar, Centro, Toritama – PE, CEP: 55.125-000, no valor abaixo de acordo a dotação orçamentária: 02.02.05.13.392.1304.2051-3.3.90.39.

DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	VALOR (R\$)
12.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix	2.500,00
13.02.2015	Orquestra Musical do Biu	Praça São Félix	2.500,00
	Orquestra Sincronia		2.500,00
	Claudemir dos Teclados		3.000,00
14.02.2015	Orquestra Musical do Biu	Praça São Félix	2.500,00
	Orquestra Sincronia		2.500,00
	Banda Vumbora		30.000,00
15.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix	2.500,00
	Vânio Bahia e Banda		20.000,00
16.02.2015	Orquestra Musical do Biu	Praça São Félix	2.500,00
	Orquestra Sincronia		2.500,00
	Banda Rota 69		2.500,00
17.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix	2.500,00
18.02.2015	Orquestra Sincronia	Praça São Félix	2.500,00
Valor Total: Cento e Três Mil Reais			103.000,00

Para que estas cumpram com as apresentações das atrações acima citadas, em comemoração às **Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015**, na sede deste Município, com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Camocim de São Félix, 10 de fevereiro de 2015.

Uilson de Moura França
Prefeito Municipal
Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-87
PREFEITO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
PARECER JURÍDICO

Análise do Processo Licitatório nº 008/2015, Inexigibilidade nº 002/2015. Contratação de bandas para as tradicionais festividades do carnaval 2015, neste Município, que serão realizadas no dia 12 de fevereiro ao dia 18 de fevereiro de 2015. Atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93.
LEGALIDADE DO CERTAME.

CONSULTA

Trata-se de exame jurídico a ser realizado nos autos do presente processo licitatório acima identificado, o qual se destina à Contratação de bandas para as tradicionais festividades do carnaval 2015, neste Município, que serão realizadas no dia 12 de fevereiro ao dia 18 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, autorizou a abertura do processo licitatório por meio da Comissão Permanente de Licitação, legitimamente nomeada.

Salienta-se, que o presente parecer é dotado de caráter opinativo, destarte, não detém conhecimentos técnicos para auferir os valores praticados pela Administração Pública.

Desta feita, após a devida análise em todos os atos praticados pela Comissão, nos autos do processo licitatório citado anteriormente, emite-se **PARECER FAVORÁVEL À RATIFICAÇÃO DO CERTAME.**

É o parecer.

Camocim de São Félix, 10 de fevereiro de 2015.


EMERSON ÉRIC S. DA SILVA
OAB/PE 30.584



Pesquisar



FLS Nº 106



Dia 25

28 / 64

Marcadore

CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.089/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 483/2014, referente ao processo Nº 752-2014 CPLME PE.483, resolve REGISTRAR O PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS JUDICIAIS. Fica registrado o seguinte preço: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 11, no valor unitário para o respectivo item R\$ 1,88; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA - ITENS 06 e 07, no valor unitário para os respectivos itens R\$ 49,36 e 49,36. Recife, 24 de fevereiro de 2015. Sívio Romero Muniz Marinho - Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF/SES.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM
AVISO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 525/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2014 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DAS 11 (ONZE) UPAS ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Adjução, nos termos do art. 8º, do Decreto Estadual Nº 32.539, de 2008, o presente Processo Licitatório Nº 525/2014 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 336/2014, por ter proposto o menor preço por ITEM, as empresas: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- itens:

Informações na sala da CPL, sita à Rua Miguel Teixeira, s/n, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00 horas - Barra de Guabiraba, 24 de fevereiro de 2015. Josileide Gêrcia Bento da Silva - Pregoeira (71334)

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 052/2014, Pregão Presencial nº 019/2014. Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais, tendo como participantes os Fundo de Saúde e Assistência Social CONTRATADO: CESA RODAS COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ nº 04.896.962/0001-21. Valor Global R\$ 437.275,60.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2014

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 051/2014, Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: Contratação de empresa para realização dos Seguros da Frota de Veículos e Equipamentos do município. CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Valor Global R\$ 30.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2014

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 054/2014, Tomada de Preço nº 011/2014. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da prefeitura municipal do Bom Jardim. CONTRATADO: empresa M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.386.284/0001-94. Valor Global R\$ 552.528,89.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2014

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 046/2014 Tomada de Preço nº 009/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de 10 (dez) poços artesanais em diversas

Comissão Permanente de Licitação Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 062/2014, Tomada de Preço nº 014/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em gestão pública para áreas determinadas, conforme termo de referência CONTRATADO: BEZERRA & ALMEIDA ADVOGADOS E ASSOCIADOS. CNPJ nº 14.063.422/0001-51. Valor Global R\$ 120.000,00. Eduardo Duarte Presidente da CPL (71321)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Ratificação de Inexigibilidade 002/2015 para Contratação de Atracões para as Tradicionais Festividades do Carnaval 2015, neste Município, que se realizarão nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015. Empresa Contratada: Maria Givânia Pereira Clemente - ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10 Camocim de São Félix, Uilson de Moura França, em 10 de fevereiro de 2015. (71337)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE
TERMO DE ADESÃO Nº 042/2013 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FEM

Convenientes: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL FEM Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, com sede a Rua da Aurora, 1377 Santo Amaro, Recife-PE e o Município de Carnaíba - PE CNPJ: 11.367.414/0001-70 situado na Rua Presidente Kennedy, 283 Centro Carnaíba - PE. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO a adesão do Município ao FEM, a ser financiado pelo Governo do Estado de Pernambuco, a execução das ações previstas no Plano de Trabalho Municipal - PTM, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. 1) Da Concedente: R\$ 843.820,97 correndo à despesa à conta da dotação orçamentária conforme elemento de

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON ROSENAIR NASCIMENTO
 Acesso em: https://ce:ice.pc.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:ed705595-0346-416a-9835-633654117003
 Licitação nº 175/2014
 INDUSTRIA
 nº 173.2440
 no valor d
 fazendo c
 MEL LTD/
 menor pro
 tem por
 serviços
 pagamento
 em fundam
 Lei 8.666/
 tal do proc
 24. Março I
 CAI
 Aviso
 OBJETO: Li
 da Câmara
 Comissão
 Sessão
 Natório ac
 000 a ser
 lica, na R
 os termos
 on como n
 aliadas a
 sequeñti
 onivers r
 preço da
 v carnai
 emberg C



CONTRATO Nº 010/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado, O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede neste Município, à Rua Augusto dos Santos Semente, s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF:10.766.129/0001-69, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Uilson de Moura França, prefeito, brasileiro, divorciado, RG: 3774974/SSP PE, CPF: 688.528.194-87, residente e domiciliado nesta, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA**: MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, situada à Rua Galdino Bezerra, 21, 1º Andar, Centro, Toritama-PE, CEP: 55.125-000, neste ato representado por Maria Gilvânia Pereira Clemente, RG: 4.649.513 e CPF: 898.981.734-00, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e cláusulas seguintes, em conformidade com as normas legais, especialmente a lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui Objeto do presente ajuste a **Contratação de Bandas para as Tradicionais Festividades do Carnaval - 2015**, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Cultura anexo.

1.2 - Estão incluídos na contratação, às expensas do CONTRATADO, todo o equipamento musical e instrumental necessário à realização do show, juntamente com pessoal de montagem/desmontagem do instrumental, dançarinos (caso haja) e equipe de apoio do artista.

1.3 - O Artista/Banda deverá se apresentar com todos os seus integrantes e equipamentos utilizados normalmente em seus shows externos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

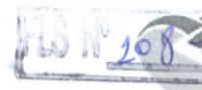
2.1 – Os shows ora contratados serão realizados do dia 12 a 18 de Fevereiro de Fevereiro de 2015, especificado na proposta de preços, que passam a fazer parte deste contrato como se nele estivesse transcrito, com duração de aproximadamente 02 (duas) horas de show.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

Maria Gilvânia Pereira Clemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
Camocim muda com Você!



Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ed705595-0346-416a-9835-633e54f1703

3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais), pagos após assinatura do Contrato.

3.2 – para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 02.05 - Secretarias de Educação e Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.1304.2051 Promoção e Execução de festividades folclóricas

Natureza das Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME JURÍDICO

4.1 - O presente contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1 - A CONTRATADA se responsabiliza neste ato, pela qualidade de execução do presente contrato, cabendo à CONTRATADA quaisquer responsabilidades por danos civis causados por estes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA ficará responsável pela qualidade da execução do presente ajuste;

6.2 - A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato.

6.3 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços relacionados ao presente contrato;

6.4 - A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos deste contrato e a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, pagamento dos impostos, contribuições e taxas devidas, bem como pagamento de direitos autorais ao ECAD, quando devidos;

6.5 – A CONTRATADA se obriga a arcar com as despesas de transporte e alimentação de pessoal, montagem e desmontagem de equipamentos e outras decorrentes da execução do presente ajuste, independentemente de especificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO





7.1 - A CONTRATANTE se obriga a cumprir os termos deste contrato, cabendo-lhe ainda reter os impostos, contribuições e taxas obrigatórias pela execução do mesmo, e efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

CLAÚSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente contrato tem sua vigência da data de sua assinatura até o dia 19 de Fevereiro de 2015.

CLAÚSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Contratante, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não, após análise da infração, quando for o caso:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução, em relação ao horário estipulado no item 2.1: 2% (dois por cento) do valor global, por hora decorrida, até o limite de 10% do valor do contrato, considerando como 1 (uma) hora cada fração superior a 30 minutos;

b) pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato 2% (dois por cento) do valor global, por evento infracional, até o limite de 10% do valor global.

c) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento infracional.


III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 9.1

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.768.129/0001-69


Wilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87 -
PREFEITO





I - pelo descumprimento de prazos que acarretem cancelamento do show;

II - pela não execução do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

9.6 - Independentemente da aplicação das penalidades previstas, a CONTRATADA se responsabilizará civil e criminalmente por qualquer dano causado à Contratante ou a terceiros pela inexecução irregular do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por inexecução ou com fundamento em outras disposições da Lei 8.666/93;

10.2 - A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato, a terceiros, sob pena de rescisão.

10.3 - O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, ou amigavelmente pelas partes.

10.4 - Em caso de rescisão unilateral, a contratada somente terá direito de receber o valor correspondente à parcela executada do contrato, não cabendo qualquer outro tipo de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1 - Fica A CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos iniciais contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.760.129/0001-69

Wilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87 -
PREFEITO



12.1 - A ocorrência de caso fortuito ou força maior poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a suspensão ou rescisão do presente ajuste.


12.2 - Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 10 de Fevereiro de 2015.


Uilson de Moura França
Prefeito Municipal
P R E F E I T O
CPF: 088.528.101-5
P R E F E I T O
Uilson de Moura França


Maria Gilvânia Pereira Clemente - ME
CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10
Contratada

Testemunhas:

Nome: Jose Enderson C. Silva CPF: 101.714.844-95

Nome: Renato Vanessa da Silva CPF: 083.556.264-07



PM Camocim de São Felix

Praça São Felix

10766129/0001-69

Nota de Em

017



Dados do Fornecedor

Código 3688	Nome do Fornecedor MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME		
Endereço RUA GALDINO BEZERRA	Cidade TORITAMA	U.F. PE	
C.N.P.J./C.P.F. 06.350.303/0001-10			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES DO CARNAVAL - 2015, QUE SERÃO REALIZADAS DO DIA 12 A 18 DE FEVEREIRO DE 2015.	Valor Bruto R\$ 103.000,00
--	---

Código 02 02 05 02 3.3.90.39.74 13.392.1304.2051.0000	Classificação da Despesa Empenhada PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Promoção e Execução de Festividades Folclóricas, Cívicas, Artísticas, Culturais e Religiosas	Ficha: 215
--	--	-------------------

Dados do Empenho

Tipo de Empenho GL - Global	Data da Emissão 10/02/2015	Vencimento	Saldo Anterior: 685.531,00
Licitação (modalidade) INEXIGIBILIDADE	Nº da Licitação 000008/15	Processo	Valor do Empenho: 103.000,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual: 582.531,00

Descontos:	Valor Liquidado R\$: 103.000,00
-------------------	--

VALOR A SER PAGO R\$ **103.000,00**
cento e três mil reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 10/02/2015	Atesto que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) MINUTA Data: ___/___/___ Responsável: _____
Liquidado em: _____ Data: _____ Finanças	Pague-se: _____ Data: _____ TESOUREIRO

Cheque Nº:	Recibo Recebi(emos) a importancia de R\$ 103.000,00 cento e três mil reais ***** Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____
Conta:	
Data:	

MINUTA

Documento Assinado Digitalmente por: WALDSON JOSE ALVES DO NASCIMENTO
Acesso em: https://efce.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento: ed702995-0346-416a-9835-633e54f17103



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata inexigibilidade nº002/2015, Processo nº 008/2015, cujo Objeto Contratação de Bandas para as Tradiçomais Festividades do Carnaval - 2015, que serão realizadas do dia 12 a 18 de fevereiro de 2015

que apresentou como vencedor Maria Givânia Pereira Clemente, CNPJ/ ME: 06.350.303/0001-10, totalizando o valor R\$ 103.000,00(Cento e três mil reais).

tendo a licitação se realizado rigorosamente nos termosconforme Lei nº 8.666/93. Mais informações na sede da Prefeitura situada à Rua Augusto dos Santos Semente S/N Camocim de São Félix- PE.

UILSON DE MOURA FRANÇA

Prefeito

Publicado por:

Marcio Andre da Silva

Código Identificador:CC0F89F0

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO no dia 17/06/2015 Edição 1352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>